



António José Braga Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Joane, torna público a realização do concurso de fotografia “ESPAÇO, PATRIMÓNIO E A GENTE DE JOANE”, que obedece às condições e prazos e objectivos abaixo discriminados:

1. ENQUADRAMENTO

No dia 3 de julho de 2016 Joane festeja 30 anos de Vila e, para assinalar a data, a Junta de Freguesia convida todos a participar no concurso de fotografia digital. Desta forma, contribuiremos todos para a preservação da memória e a identidade da nossa terra, habitada desde tempos imemoriais.

2. OBJETIVOS

- a) Com este concurso pretendemos expor o olhar e o ponto de vista dos fotógrafos sobre a Vila de Joane nas suas várias dimensões: Espaço, Gente e Património.
- b) 3 fotografias serão as vencedoras premiadas. 30 fotografias serão selecionadas para integrar uma exposição sobre a Vila de Joane, com entrega de menção honrosa. 10 fotografias serão selecionadas para integrar um conjunto de postais comemorativos dos 30 anos de vila.

3. TEMA: *Espaço, Património e a Gente de Joane*

O concurso terá, assim, 3 temas:

- a) **Tema A – Paisagem** (ex: paisagem natural, paisagem humanizada, paisagem mista, paisagem industrial, rios, fauna e flora autóctone, ruas.)
- b) **Tema B – Gente** (ex: Pessoas, ofícios, artes, tradições, cultura, movimento, tráfego.)
- c) **Tema C – Património** (ex: património edificado, móvel, imóvel, arquitetura, urbanismo, património religioso.)

4. PARTICIPAÇÃO

- a) Pode participar qualquer fotógrafo, amador ou profissional, excluindo membros e funcionárias da Junta de Freguesia e membros do júri do concurso de fotografia.
- b) Cada fotógrafo poderá participar no máximo com 3 fotografias.
- c) Todos os participantes deverão efetuar uma inscrição prévia e irão autorizar a cedência dos direitos de autor das imagens à Junta de Freguesia de Joane sem que esta tenha qualquer tipo de contrapartida financeira.



- d) Os participantes menores de 18 anos deverão apresentar, junto com a ficha de inscrição, uma declaração assinada e a fotocópia do BI/CC do tutor legal.
- e) O participante tem de ser o autor da(s) fotografia(s) e tem direitos sobre as mesmas.

5. CONDIÇÕES TÉCNICAS DO CONCURSO

- a) Todas as fotografias têm de ser inéditas e captadas em Joane.
- b) Serão aceites fotografias digitais com tamanho igual ou superior a 2000 x 1500 em formato JPEG.
- c) Os fotógrafos poderão efetuar ajustes de imagem (brilho, contraste), bem como utilizar HDR, controlar os níveis de cores ou converter as imagens em preto e branco.
- d) O nome da imagem deve conter o nome do autor, o tema e o título da fotografia (ex: Ana Silva, tema património, "A Nossa Igreja").
- e) As fotografias não podem ter moldura ou assinatura.
- f) Não serão admitidas fotomontagens.

6. ENTREGA

- a) Os trabalhos deverão ser enviados como anexo para o seguinte correio eletrónico: secretaria@jf-joane.pt com o assunto: Concurso Fotográfico.
- b) No corpo do email deverá constar o nome completo do fotografo, morada completa, contacto telefónico e email. Só assim as fotografias serão consideradas válidas.
- c) A data limite para a entrega das imagens é até dia 31 de maio de 2016.

7. JÚRI E VOTAÇÃO

- a) O Júri será presidido por dois membros da Junta de Freguesia, por membros das empresas patrocinadoras e por fotógrafos profissionais da freguesia.
- b) Não haverá recursos para as decisões do júri.
- c) As deliberações decorrerão durante o mês de junho de 2016 e os resultados serão apresentados dia 3 de julho de 2016.
- d) As imagens aprovadas para o concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:
 - 1. Qualidade Técnica;
 - 2. Criatividade;
 - 3. Enquadramento;

8. PRÉMIOS

- a) As melhores 3 fotografias ganharão o concurso fotográfico, com o 1º, 2º e 3º prémio, respetivamente, e serão apresentadas numa exposição.



- b) As fotografias selecionadas para integrar a exposição e os postais serão distinguidas com menções honrosas.

9. DIVULGAÇÃO DAS IMAGENS, DA EXPOSIÇÃO E DOS POSTAIS

- a) Todas as imagens validadas para o concurso serão publicadas na página da internet da Junta de Freguesia (www.jf-joane.pt).
- b) Serão selecionadas 30 imagens, 10 para casa tema, integrarão a exposição sobre a História e a Evolução da Vila Joanense, a inaugurar no dia 3 de Julho de 2016.
- c) As 3 imagens vencedoras do 1º, 2º e 3º prémio serão destacadas na exposição sobre a História e a Evolução da Vila Joanense, a inaugurar no dia 3 de Julho de 2016.
- d) Ainda serão selecionadas 10 imagens para uma coleção de postais sobre a Vila de Joane.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão implicitamente à Junta de Freguesia de Joane a exposição dos seus trabalhos, a sua eventual divulgação e reprodução em publicações e outros meios promocionais, bem como completar o acervo fotográfico da freguesia.
- b) A Junta de Freguesia de Joane compromete-se a mencionar o nome do autor das fotos nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.
- c) Os participantes no concurso responsabilizam-se perante a Junta de Freguesia de Joane pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão ou reprodução não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

11. CONTACTOS DA ENTIDADE PROMOTORA

Junta de Freguesia de Joane:

Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 176

4770-202 Joane

Telefone / Fax: 252 928 575

E-mail: secretaria@jf-joane.pt

O Presidente,

(António José Braga Oliveira)